## DECRETO № 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso III da Resolução de nº 003/2009.

## **DECRETA:**

2022.

Art. 1º - Fica nomeada para a vaga de Analista de Controle Interno a primeira classificada no processo seletivo simplificado de nº 001/2021, Silvia Thamara dos Santos Belizario Martinuzzo, em razão do afastamento do servidor efetivo Deartagnam de Souza Cabral, decorrente do convênio de cessão firmado com Executivo municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba (ES), 10 de Janeiro de

DELURDES DA COSTA MIRANDA Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba